



PLANO DE TRABALHO (Conforme art. 22 da Lei Federal nº 13.019/2014)			
I - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE			
ENTIDADE: Associação da Escola Família Agroecológica de Araçuaí		CNPJ: 02.653.355/0001-05	
ENDEREÇO: Fazenda Calhauzinho, Comunidade Barra do Córrego Narciso-Salitre, S/N, Zona Rural de Araçuaí-MG			
BAIRRO: Zona Rural	CEP: 39.600-000	CIDADE: Araçuaí	FONE: (33) 99921-0612
REPRESENTANTE LEGAL: Lucas Alves Santos			
CPF: 903.129.616-34		C. IDENTIDADE: MG-7.751.226	
ENDEREÇO: Rua Rio de Janeiro, nº 71			
BAIRRO: Centro	CEP: 39.600-000	CIDADE: Araçuaí-MG	FONE:
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO
			Araçuaí
II - OBJETO DO TERMO DE FOMENTO			
Execução do Projeto "Ambiente Saudável, Seguro e Protegido – Fase V".			

III - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

A ideia de se criar uma Escola Família Agrícola- EFA, no município de Araçuaí, surgiu em um contexto de luta pela preservação da Chapada do Lagoão iniciada no final da década de 70, quando áreas de terras devolutas desta chapada foram alvo de especulações de empresários da região e, principalmente, de outros estados com a intenção de explorarem todos os tipos de recursos naturais e retirarem a vegetação nativa (que tem características do Bioma Cerrado) para implantação, naquele momento, da monocultura de eucalipto. Hoje, a dinâmica social e econômica daquela área é afetada por outra necessidade, que é o diálogo entre empresas mineradoras e comunidades, em função do interesse na exploração do lítio e, em consequência, o destino das pessoas que lá vivem. Portanto, com o propósito de fortalecer a mobilização e resistência dos agricultores familiares a esse tipo de intervenção, a qual traz muitos riscos sociais e ambientais para a sobrevivência da população local, definiu-se pela criação de uma EFA naquela área. Apesar de ter havido a mudança da localidade da EFA, esta continuou com os mesmos propósitos em seus planejamentos, que é de apoiar os agricultores familiares e seus filhos, principalmente os adolescentes, em suas diversas lutas, inclusive ampliando a sua participação nos conselhos de defesa do meio ambiente, tais como o CODEMA e APA da CHAPADA do LAGOÃO, no CONSELHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e no de EDUCAÇÃO DO CAMPO existentes no município de Araçuaí e região.

Assim, em 2008, foi elaborado um planejamento de atividades da EFAARAÇUAÍ, e, em março de 2009, esta recebe as suas duas primeiras turmas de adolescentes para o ensino

Medio e profissionalizante.

Jacqueline das Santos Ferreira
 Gestora de Parcerias
 Fundo para Infância e Adolescência - FIA
 Lei Federal 13.019/2014
 Portaria Municipal nº 143/2023

Lucas Alves Santos

Tadeu Barbosa de Oliveira
 Prefeito Municipal
 Prefeitura Municipal de Araçuaí
 CNPJ: 17.963.083/0001-17

Gilvânia Luiz Soares Neiva
 Secretária Municipal de
 Desenvolvimento Social
 Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG



Até o presente momento a EFAARAÇUAÍ vem proporcionando atividades que possibilitam o reconhecimento e consolidação dos deveres e direitos dos adolescentes, buscando integrar as suas ações com as dos demais atores que têm objetivos e propósitos de proteção e cuidados visando multiplicar os ambientes saudáveis, seguros e protegidos para esse público. O projeto Ambiente Saudável, Seguro e Protegido - FASE V da EFAARAÇUAÍ contribuirá para o alcance desse propósito de forma compartilhada

IV - DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

- Promover maior comodidade e segurança na estadia dos estudantes da EFAARACUAÍ com aquisição de 132 (cento e trinta e dois) cadeados;
- Promover ações educativas junto aos adolescentes relacionadas ao uso responsável e preservação dos espaços e objetos protegidos com os cadeados, para que não tenham má uso e desgaste prematuro;

V – RECEITA PREVISTA:

R\$ 1.600 (Mil e seiscentos reais)

VI – DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA:

R\$ 1.600 (Mil e seiscentos reais)

VII – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS:

Custeio de despesas de aquisição de materiais.	
Aquisição de 132 cadeados mínimo 20mm, cor dourada, 02 chaves	R\$ 1.600,00
Valor Total:	R\$ 1.600,00

VIII - PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Visita *in loco* registrada em relatório, quando eventualmente realizada;
- Emissão de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada;
- Emissão de Parecer Técnico de Análise da Prestação de Contas da Parceria.

IX - PRAZO DE EXECUÇÃO:

ETAPA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Única	29/04/2024 a 31/07/2024

Jacqueline dos Santos Ferreira
Gestora de Parcerias
Fundo para Infância e Adolescência - FIA
Lei Federal 13.019/2014
Portaria Municipal nº 143/2023

Lucas Alves Santos

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Araçuaí
CNPJ 17.963.083/0001-17

Givânia Luiz Soares Neiva
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG



X – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
REPASSES	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024
MUNICÍPIO	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 1.600,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
OSC	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
REPASSES	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
MUNICÍPIO	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
OSC	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
TOTAL					R\$ 1.600,00	

Araçuaí-MG, 11 de abril de 2024.

Lucas Alves Santos

Lucas Alves Santos
Presidente da AEFAARAÇUAÍ

XI – DESPACHO	
GESTORA DA PARCERIA <i>Acqueline dos Santos Ferreira</i> Gestora de Parcerias Fundo para Infância e Adolescência - FIA Lei Federal 13.019/2014 Portaria Municipal nº 143/2023	<p><u>11 / 04 / 2024</u></p> <hr/> Assinatura
APROVAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL	<p><i>Gilvânia Luiz Soares Neiva</i> / <u>04 / 2024</u> Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG</p> <hr/> Assinatura
APROVAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL	<p><u>11 / 04 / 2024</u> <i>Indeu Barbosa de Oliveira</i> Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Araçuaí CNPJ: 17.963.083/0001-17</p> <hr/> Assinatura